



Folha no	02	de proc
no	128	de 1992
São Paulo		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo determinar para que os shoppings e similares, que possuam mais de 100 (cem) lojas, áreas de lazer e cinemas, sejam obrigados a instalar em suas dependências, para atendimento gratuito dos usuários, postos de serviços médicos de emergência.

Visa-se dotar os shoppings dessa importante providência, pois face ao grande fluxo de pessoas, pode ocorrer da necessidade de um atendimento médico de emergência, para posterior encaminhamento.

Saliente-se, mais, que nas áreas de lazer são instalados equipamentos de diversão para crianças os quais podem causar acidentes.

Considerando que o projeto tem por objetivo primordial a segurança dos munícipes, temos a certeza de que o Egrégio Plenário o aprovará, procurando, com a medida, evitar risco de vida à população.

Depreende-se por tudo que foi mencionado, a grande importância do tema aludido, visando sempre a segurança, estabilidade social, integridade física e condição vivencial respeitosa.